



K.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022

ATA Nº 26/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - ATA 25;

PONTO 2 - ATESTADOS;

PONTO 3 - PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS;

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 107/2022 – APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2022;

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 108/2022 – MAPA DE PESSOAL 2022 – 1.ª ALTERAÇÃO;

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 109/2022 – VOUCHERS SOLIDÁRIOS;

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 110/2022 – APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA;

PONTO 8- PROPOSTA N.º 111/2022 – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA;

PONTO 9 - PROPOSTA N.º 112 – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI APRÍGIO GOMES;

PONTO 10 - PROPOSTA N.º 113 – APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA AMADORA ADAMD;

PONTO 11 - PROPOSTA N.º 114 – QUOTAS DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO N.º 1 DA RUA PROFESSOR RÓMULO DE CARVALHO;

PONTO 12 - PROPOSTA N.º 115 – PROCEDIMENTO N.º 27/2022 DE CONSULTA PRÉVIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PONTO 13 - PROPOSTA N.º 116 – PROCEDIMENTO N.º 30/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE PILARESTES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PONTO 14 - PROPOSTA N.º 117 – PROCEDIMENTO N.º 29/2022 DE AJUSTE DIRETO – LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS NO ÂMBITO DO EVENTO “DIA MUNDIAL DA CRIANÇA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

PONTO 15 - PROPOSTA N.º 118/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO RECRUTAMENTO DE PESSOAL;

PONTO 16 - PROPOSTA Nº 119/2022 - AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA;

PONTO 17 - PROPOSTA N.º 120/2022 - ATIVIDADE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR – PAVILHÃO DO CONHECIMENTO;

PONTO 18 - PROPOSTA N.º 121/2022 – PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 200 atestados, entre os dias 09/05/2022 e 20/05/2022.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 25/2022, da reunião



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PONTO 3 - PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS;

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do pedido de Mobilidade Intercarreiras da funcionária Maria João Ferreira de Sousa Pinto Pereira.

Não havendo intervenções em relação a este pedido, o Presidente submeteu o mesmo à votação.

Submetido à votação, o pedido acima transcrito foi reprovado com 5 votos contra e 1 abstenções e em minuta.

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 107/2022 – APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2022;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa; considerando ainda o disposto na Lei n.º 75 /2013, o Presidente propôs que se delibere a aprovação da 2.ª Revisão Orçamental, bem como, o seu envio à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 108/2022 – MAPA DE PESSOAL 2022 – 1.ª ALTERAÇÃO;

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal dos Recursos Humanos, que se anexa, o Presidente propôs que se delibere a aprovação da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022 e se submeta à Assembleia de Freguesia.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 109/2022 – VOUCHERS SOLIDÁRIOS;

Considerando a Informação Interna com o nº 1384, datada de 06/05/2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o valor estimado para a aquisição de 600 vouchers de compras de produtos alimentares, no valor unitário de 10,00€, destinados a apoiar famílias da freguesia em situação de carência económica, é de 6.000,00€ (seis mil euros) já com o IVA incluído;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto simplificado para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos vouchers supra indicados no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) já com o IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 110/2022 – APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA;

Considerando o pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, datado de 09 de maio de 2022, que se anexa à presente proposta, o Presidente propôs que a Junta de Freguesia atribua ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com a realização das atividades de final do ano letivo das Escolas Artur Martinho Simões, Ricardo Alberty e Jardim de Infância de São Brás.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PONTO 8- PROPOSTA N.º 111/2022 – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA;

Considerando o pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI dos Moinhos da Funcheira, datado de 05 de abril de 2022, anexo à presente proposta, o Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI dos Moinhos da Funcheira um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com as atividades da comunidade educativa, nomeadamente a realização da festa do final do ano letivo “2º Arraial”.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 - PROPOSTA N.º 112 – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI APRÍGIO GOMES;

Considerando o pedido de apoio da Associação de Pais da Escola EB1/JI Aprígio Gomes, datado de 01 de maio de 2022, anexo à presente proposta, o Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere atribuir à Associação de Pais da Escola EB1/JI Aprígio Gomes um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com a aquisição de 17 quadros brancos magnéticos para substituição dos quadros de ardósia existentes.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 - PROPOSTA N.º 113 – APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA AMADORA ADAMD;

Considerando o pedido de apoio da Associação Desportiva da Amadora, datado de 16 de maio de 2022, anexo à presente proposta, o Presidente propôs que, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento PAA-Programa de Apoio às Associações, a Junta de Freguesia atribua à Associação Desportiva da Amadora um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para poder fazer face às despesas com a realização do evento desportivo “Torneio Amadora Cup 2022”.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 11 - PROPOSTA N.º 114 – QUOTAS DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO N.º 1 DA RUA PROFESSOR RÓMULO DE CARVALHO;

Considerando que a Junta de Freguesia de Mina de Água é detentora das frações CV/A e CV/B do prédio sito no nº 1 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, Casal de São Brás, Amadora;

Considerando que o valor das quotas das referidas frações, relativas ao período de 01-01-2022 a 31-12-2022, é de 573,12 € (quinhentos e setenta e três euros e doze cêntimos), o Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar o pagamento de quotas do condomínio do imóvel supra indicado à Administração do Condomínio do prédio sito no nº 1 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, no valor de 573,12 € (quinhentos e setenta e três euros e doze cêntimos), e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 - PROPOSTA N.º 115 – PROCEDIMENTO N.º 27/2022 DE CONSULTA PRÉVIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia, com convite a três entidades, para a aquisição de equipamento informático, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º, em conjugação com o disposto na alínea b) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º e nos artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, com o preço base de 7.113,82€ (sete mil, cento e treze euros e oitenta e dois cêntimos) e o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido designado o Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 11 de maio de 2022;

Considerando que foi apresentada uma única proposta no âmbito do presente procedimento, pela única entidade concorrente Luís Fernando Varela Franco - LF Informática (NIF 216453879) que apresentou a proposta em anexo com o preço de 7.113,82€ (sete mil, cento e treze euros e oitenta e dois cêntimos), valor que não inclui o IVA;

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP o júri pode ser dispensado nos procedimentos em que seja apresentada apenas uma proposta;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 125.º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, e nesse caso não há lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

Em consequência, propõe-se que a aquisição de equipamento informático, conforme definido no Caderno de Encargos, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, seja adjudicada à entidade concorrente Luís Fernando Varela Franco - LF Informática (NIF 216453879), pelo valor de 7.113,82€ (sete mil, cento e treze euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.636,18€ (mil, seiscentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos), perfazendo o total de 8.750,00€ (oito mil, setecentos e cinquenta euros).

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto n.º 17 do Convite do procedimento o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis).



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário: Da decisão de adjudicação; Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 - PROPOSTA N.º 116 – PROCEDIMENTO N.º 30/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE PILARETES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 11 de maio de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 10.750,00€ (dez mil, setecentos e cinquenta euros) e o prazo de execução de 10 (dez) dias, procedeu-se ao envio de um convite à empresa Nadia Sinalização – Sinalização e Segurança Rodoviária Sociedade Unipessoal Lda. que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de bens acima referida - aquisição de 500 pilaretes - com o prazo de execução de 10 (dez) dias, seja adjudicada à empresa Nadia Sinalização – Sinalização e Segurança Rodoviária, Sociedade Unipessoal, Lda. (NIF 502631309), pela quantia de 10.750,00€ (dez mil, setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 2.472,50€ (dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), o que totaliza o valor de 13.222,50€ (treze mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos).

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: Sobre a decisão de adjudicação; Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; Para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 14 - PROPOSTA N.º 117 – PROCEDIMENTO N.º 29/2022 DE AJUSTE DIRETO – LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS NO ÂMBITO DO EVENTO “DIA MUNDIAL DA CRIANÇA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 11 de maio de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 14.985,00€ (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade My Dynamic Sociedade Unipessoal Lda. (NIPC 508882893) que apresentou a proposta, em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Locação e aquisição de serviços de animação, montagem e desmontagem de equipamentos lúdicos no âmbito do evento “Dia Mundial da Criança”, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de junho de 2022, seja adjudicada à empresa My Dynamic Sociedade Unipessoal



R

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Lda. (NIPC 508882893), pela quantia de 14.985,00€ (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 3.446,55€ (três mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), perfazendo o total de 18.431,55€ (dezoito mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), com o prazo de execução de 5 (cinco) dias.

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (três dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (dois dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: Sobre a decisão de adjudicação; Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; Para aceitação ou reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 15 - PROPOSTA N.º 118/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO RECRUTAMENTO DE PESSOAL;

Considerando que se torna necessário proceder à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (15 candidatas), no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 7 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para constituição de vínculo de

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, decorrente da abertura pelo Aviso nº 4402/2022 publicado no Diário da República nº 42, 2.ª Série, de 01 de março de 2022;

Considerando a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à referida contratação, de acordo com o disposto nos números 7 e 8 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Psicoteste Centro de Selecção e Formação Lda. (NIF 501078479), datado de 12-05-2022, com a referência Proposta nº 040/SB/22, conforme documento anexo;

Considerando que o valor estimado para a realização da Avaliação Psicológica é de 72,00€ (setenta e dois euros) por cada candidato a avaliar, perfazendo o valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 248,40€ (duzentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), o que totaliza o valor de 1.328,40€ (mil, trezentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), para um total de 15 candidatos;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição dos serviços indicados, através da sua adjudicação à empresa Psicoteste Centro de Selecção e Formação Lda. (NIF 501078479), pelo valor de 1.328,40€ (mil, trezentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 - PROPOSTA Nº 119/2022 - AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA;

Considerando a necessidade de aquisição de 10 contadores de água para colocação em diversos locais da Freguesia;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Davide & Parreira Lda. (NIF 507205570), datado de 14 de maio de 2022, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o preço estimado para a referida aquisição de bens é de 497,85€ (quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) já com IVA incluído;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos bens indicado através da sua adjudicação à empresa Davide & Parreira Lda. (NIF 507205570), pelo valor de 497,85€ (quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 17 - PROPOSTA N.º 120/2022 - ATIVIDADE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR – PAVILHÃO DO CONHECIMENTO;

Considerando a Informação Interna com o n.º 1493, datada de 13-05-2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando que está prevista a realização da atividade Prémio de Mérito Escolar, na modalidade Valores e Atitudes, e que o prémio a atribuir contempla a oferta de dois bilhetes por criança, para visita ao Pavilhão do Conhecimento – Centro de Ciência Viva, no Parque das Nações, e oferta do Diploma de Reconhecimento do Mérito;

Considerando que a referida atividade abrangerá a participação de 44 alunos (88 bilhetes), o Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos bilhetes indicados, para visita ao Pavilhão do Conhecimento – Centro de Ciência Viva, pelo valor de 748,00€ (setecentos e quarenta e oito euros) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 18 - PROPOSTA N.º 121/2022 – PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER.

Considerando a Informação Interna com o n.º 1525, datada de 18-05-2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando a participação da Junta Freguesia de Mina de Água no Programa AmaSénior Lazer a realizar no âmbito da parceria existente entre a Câmara Municipal da Amadora, Juntas de Freguesia do Concelho da Amadora, URPIA e INATEL;

Considerando que para a Junta de Freguesia de Mina de Água foi cedido um total de 50 vagas;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que o valor estimado para a comparticipação global da Junta de Freguesia de Mina de Água é de 2.000,00€ (dois mil euros);

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

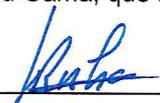
Propõe-se que a Junta de Freguesia participe no Programa AmaSénior Lazer com a comparticipação global no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:



Assistente Técnico: